

**DEPÓSITOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS**

R\$1,00

Denominação	Arrecadação* 2013		Crédito para os beneficiários (sem dedução do FUNDEB)							
	Maio	Até Maio	FPM**		FPE		IPI-Exp		FCO/FNO/FNE	
			Maio	Até Maio	Maio	Até Maio	Maio	Até Maio	Maio	Até Maio
Imposto de Renda	14.732.935,36	389.085.966,88	3.314.910,46	87.544.342,55	3.167.581,10	83.653.482,88	-	-	441.988,06	11.672.579,01
Imposto sobre Produtos Industrializados***	(22.059.410,86)	(519.307.293,58)	(4.963.367,44)	(116.844.141,06)	(4.742.773,33)	(111.651.068,12)	(2.205.941,09)	(51.930.729,36)	(661.782,33)	(15.579.218,81)
Imposto sobre Operações Financeiras	17.464,57	22.435.510,14	-	-	-	-	-	-	-	-
Imposto de Importação	909.914,55	6.752.188,40	-	-	-	-	-	-	-	-
Imposto Territorial Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PIS/PASEP	176.125.368,33	360.540.945,97	-	-	-	-	-	-	-	-
COFINS	1.067.301.229,71	2.056.055.106,73	-	-	-	-	-	-	-	-
CPMF	75.124,48	(210.084.895,40)	-	-	-	-	-	-	-	-
CSLL	14.784.352,91	444.874.855,47	-	-	-	-	-	-	-	-
REFIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Parcelamento L.11.941/09 - Débitos Previdenciários - DJE	1.431.905,58	5.845.794,89	-	-	-	-	-	-	-	-
Parcelamento L.10.684/03 - DJE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Parcelamento L.11.941/09 - DJE	4.107.326,77	8.847.482,18	-	-	-	-	-	-	-	-
Parcelamento- MP 303/06 - DJE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aduaneiro	936.239,55	1.482.810,65	-	-	-	-	-	-	-	-
Depósito Administrativo - Outros***	(1.267.559,17)	2.980.911,85	-	-	-	-	-	-	-	-
Depósito Judicial - Outros	50.708.761,09	369.592.077,94	-	-	-	-	-	-	-	-
Direito Anti-Dumping	10.121,13	182.545,65	-	-	-	-	-	-	-	-
DJE - Dívida Ativa	124.563.233,23	(282.166.376,63)	-	-	-	-	-	-	-	-
DJE Não Tributário***	(102.324.537,17)	497.301.056,52	-	-	-	-	-	-	-	-
Multas Isoladas Diversas	36.395,71	(887.066,46)	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições Previdenciárias	1.186.696,58	3.811.178,64	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Depósitos Tributários***	(18.538.158,03)	(47.472.710,99)	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>1.312.737.404,32</b>	<b>3.109.870.088,85</b>	<b>(1.648.456,99)</b>	<b>(29.299.798,51)</b>	<b>(1.575.192,23)</b>	<b>(27.997.585,24)</b>	<b>(2.205.941,09)</b>	<b>(51.930.729,36)</b>	<b>(219.794,27)</b>	<b>(3.906.639,80)</b>

Fonte: SIAFI

\* Arrecadação líquida, inclui multas e juros, além de considerar as restituições, retificações e compensações de receita.

\*\* FPM 1% será creditado aos municípios no 1º decêndio de dezembro, conforme disposto na alínea d do inciso I do artigo 159 da Constituição Federal do Brasil.



Denominação	Arrecadação* 2013		Crédito para os beneficiários (sem dedução do FUNDEB)							
	Maio	Até Maio	FPM**		FPE		IPI-Exp		FCO/FNO/FNE	
			Maio	Até Maio	Maio	Até Maio	Maio	Até Maio	Maio	Até Maio
Imposto de Exportação	994.293,04	4.719.335,58								
ITR	4.839.085,52	13.086.279,96								
PIS/PASEP	75.846.384,14	452.592.394,28								
COFINS	298.840.238,13	1.493.207.030,57								
CPMF	28.864,38	146.527,08								
CSLL	92.500.982,38	761.260.825,00								
CIDE	2.089.942,72	8.619.959,03								
Secretaria de Patrimônio da União	610.727,36	3.553.123,24								
Fundo da Marinha Mercante	25.167,36	125.724,83								
Taxa de Fiscalização de Telecomunicações	412,20	2.375,63								
INSS	8.451.706,32	42.641.431,34								
ICMS	1.119,90	5.134,79								
ISS	41.300,88	230.534,95								
IPMF	1.185,44	6.161,76								
Outros	51.567.560,30	244.134.364,30								
<b>PARC. SIMPLES FEDERAL (Lei 9.317/96)</b>	<b>30.067.967,62</b>	<b>175.873.148,60</b>	-		-		-			
<b>PARC. MP Nº 303/06 - PAEX</b>	<b>300,00</b>	<b>885,63</b>	-		-		-			
<b>PARC. P/INGRESSO NO SIMPLES NACIONAL</b>	<b>12.621.415,31</b>	<b>64.847.708,63</b>	-		-		-			
<b>PARC. TIMEMANIA LEI 11.345/06</b>	<b>3.319.434,62</b>	<b>22.017.770,83</b>	-		-		-			
<b>PARC. FIES - LEI 10.260/2001</b>	<b>154.408,91</b>	<b>751.492,27</b>	-		-		-			
<b>PARC. MP 449/2008</b>	<b>13.615,14</b>	<b>413.815,92</b>	-		-		-			
<b>PARC. DE ARREMATACAO PORT. PGFN 262/02</b>	<b>4.988.834,86</b>	<b>24.653.638,01</b>	-		-		-			
<b>PARC. - LEI 11.941/2009-DEMAIS DEBITOS</b>	<b>4.107.326,77</b>	<b>8.847.482,18</b>	-		-		-			
<b>PAGAMENTO/PARC. - MP 470</b>	<b>300.838,41</b>	<b>623.862,38</b>	-		-		-			
<b>Total</b>	<b>998.303.409,62</b>	<b>5.653.615.373,11</b>	<b>72.385.106,80</b>	<b>426.037.621,44</b>	<b>69.167.990,94</b>	<b>407.102.616,04</b>	<b>8.437.749,89</b>	<b>56.000.235,12</b>	<b>9.651.347,57</b>	<b>56.805.016,19</b>

Fonte: SIAFI

\* Arrecadação líquida, inclui multas, juros e dívida ativa, além de considerar as restituições, retificações e compensações de receita.

\*\* FPM 1% será creditado aos municípios no 1º decêndio de dezembro, conforme disposto na alínea d do inciso I do artigo 159 da Constituição Federal do Brasil.